Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ed43cae-630d-4d30-adfa-817442867b41

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho

Termo de Conferência de Caixa

Item 22 da Resolução TC Nº 19/2014

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 22 da Resolução TC nº 19/2014, que o Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho não utiliza a conta caixa, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2015.

Ricardo Marlon de O. Pereira
Secretário Municipal de Saúde